



SECRETARIA DA
SAÚDE



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO

| Combate ao Coronavírus |

COVID-19 EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS

Medidas de Prevenção no Local de Trabalho em
Território Indígena



Volume 3 - Edição 1



SECRETARIA DA
SAÚDE



O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS) está presente em 34 Distritos Especiais de Saúde Indígena (DSEI) localizados em todas as regiões do Brasil, com responsabilidade sanitária na Atenção Primária por um território específico, que diz respeito aos territórios indígenas.



Cabe à Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) coordenar o SASISUS e planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar a implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas observados os princípios e as diretrizes do SUS.

Nesse contexto de transmissão comunitária de COVID-19 no Brasil, a Escola de Saúde Pública do Maranhão lançou um conjunto de materiais educativos para auxiliar os profissionais que atuam nos territórios indígenas e não indígenas.

O objetivo deste documento é orientar os profissionais de saúde que atuam nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) sobre as medidas de prevenção no local de trabalho.



SECRETARIA DA
SAÚDE



A Covid-19 e outras gripes e resfriados, causados por outros vírus, podem ser evitados com algumas medidas de baixo custo, que podem ser adotadas pelos profissionais nas Unidades Básicas de Saúde Indígena ou no território.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO

- Verificar se os locais de trabalho estão limpos e higienizados. Superfícies como pisos, corrimãos, mesas, cadeiras, além dos telefones pessoais, maçanetas, teclados, precisam ser limpos com hipoclorito de sódio a 1% ou álcool a 70% regularmente, uma vez que a contaminação em superfícies é uma das principais maneiras pelas quais os indivíduos se contaminam com a Covid-19;
- Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) no atendimento aos pacientes suspeitos de COVID-19;
- Estimular e orientar os trabalhadores, usuários e colaboradores sobre a lavagem regular e completa das mãos, com água e sabão ou álcool a 70% e identificar os locais para a lavagem com água e sabão;
- Disponibilizar máscaras cirúrgicas e/ou lenços de papel, para aqueles que apresentem sintomas de gripes e resfriados como coriza ou tosse durante o expediente;





SECRETARIA DA
SAÚDE



- Orientar quanto à etiqueta respiratória ao tossir ou espirar usando sempre a curva interna do cotovelo, porque uma boa higiene respiratória impede a propagação da Covid-19;
- Estimular as equipes de profissionais de saúde e segurança ocupacional para a orientação e adoção de ações de educação em saúde e produção de cartazes educativos com orientações;
- Recomendar que qualquer profissional com tosse, mesmo que seja leve, e/ou febre baixa ($37,8^{\circ}$ C ou mais), permaneça afastado de suas atividades laborais em isolamento domiciliar pelo período mínimo de 14 dias a partir da data de início dos sintomas (que é o período de transmissibilidade da doença).





SECRETARIA DA
SAÚDE



Referências

NOTA INFORMATIVA Nº 6/2020. Coordenação de Gestão da Atenção da Saúde Indígena. Departamento de Atenção à Saúde Indígena. Secretaria Especial de Saúde Indígena. Ministério da Saúde. 2020.

Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde. Procedimento Operacional Padrão 03. Ministério da Saúde. 2020.

Elaboração e apoio

Cidália Ghardênia Belo Carvalhêdo
Dayana Dourado de Oliveira Costa
Ellen Rose Sousa Santos
Emmanuele de Jesus Balata
Keliane Mendes Cunha Santana
Mariana Pereira de Almeida Santos
Laryce Damacena Bezerra
Luiza Samara Abreu Cardoso



Governo do Maranhão
Flávio Dino
Secretaria de Estado da Saúde
Carlos Eduardo de Oliveira Lula
Escola de Saúde Pública do Maranhão
Diretoria Científica
Dayana Dourado de Oliveira Costa